



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

PUBLICADO 

Em 14 de 11 de 2023

Jabiam Araújo
Funcionário

PORTARIA Nº 089/2023

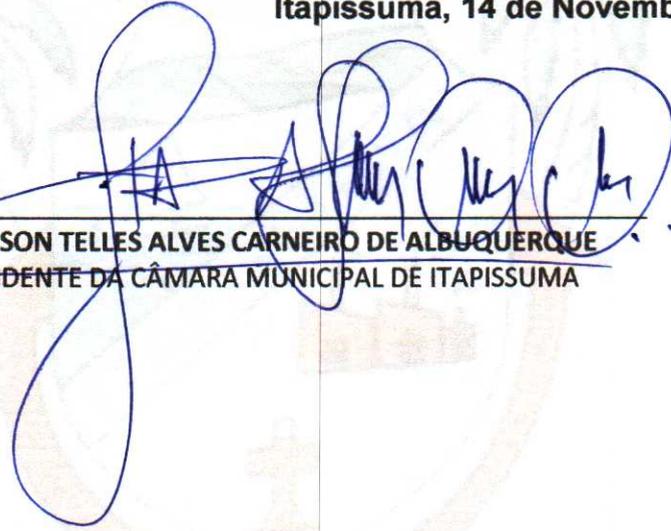
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao feriado dia da **Proclamação da República do Brasil**, não haverá expediente dia 15 Novembro, retornaremos as atividades normais do dia 16 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 14 de Novembro de 2023.


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM